



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

WILTON FÉLIX DA SILVA - PMDB

Exmo. Sr.

Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá - MG.

INDICAÇÃO 33/2016

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja estudada a Criação da Secretaria Municipal da Juventude.

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente solicitação para a criação da Secretaria Municipal da Juventude, no intuito de que esta seja um braço da Administração Pública para a execução das campanhas, ações e projetos voltados para uma comunidade diferenciada, qual seja os jovens.

Tendo em vista a necessidade de elaboração e afirmação das políticas públicas de juventude é oportuno o momento de refletir sobre a criação da Secretaria Municipal da Juventude em Dores do Indaiá.

O objetivo é construir um indicativo de políticas públicas de juventude que crie uma interface entre todas as entidades e seguimentos que trate desses temas com foco central à juventude, viabilizando a democratização e a importância deste tema, possibilitando a maior participação da sociedade jovem Dorense, criando uma cultura de pensar a juventude, transformando as políticas públicas de juventude não como política de governo, mas como política de Estado.

Bem se fala que os jovens são o futuro, e como fazer um futuro próspero sem a participação destes nas discussões e articulações políticas?

Em outros municípios, onde foi instalada uma Secretaria Municipal da Juventude, constatamos que a



15 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

WILTON FÉLIX DA SILVA - PMDB

execução de diversos projetos e campanhas voltadas aos jovens promovem inclusão social e criam Políticas Públicas voltadas a estes.

É importante lembrar que as Secretarias da Cultura, Esporte, Educação e Saúde - entre outras - fazem trabalhos voltados para juventude, mas de forma não especifica.

Com a Secretaria especifica seria possível centralizar melhor os trabalhos que elas realizam em prol da juventude.

Ademais, seria possível realizar trabalhos que as outras não realizam, ou os fazem parcialmente.

Dados do IBGE mostram que o Brasil está entre os países com o maior contingente de jovens entre 15 e 30 anos.

Essa informação é alarmante devido às dificuldades que o País e principalmente os jovens enfrentam, como o desemprego, a violência urbana, o consumo de drogas e a constante exposição à morte.

A ausência de políticas públicas específicas para essa faixa etária da população é um antigo e grave problema em razão da falta de investimentos em educação, cultura esporte, lazer e opção de trabalho.

Assim, diante deste relevante pedido, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 28 de março de 2016.


Wilton Félix da Silva
Veneador do PMDB

RECEBI A 1ª VIA	
Em	28/03/16
às	11:50 horas.
Protocolo nº	812016
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	